PORTARIA CRCRJ Nº 305, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e o Instituto Negócios Públicos do Brasil.

Gestor Titular:	Fernanda Ribeiro Teles de Sousa	**Matrícula:**	*227*
Gestor Substituto:	Álvaro Cesar Alves Coutinho	**Matrícula:**	*300*
Fiscal Técnico (titular):	Álvaro Cesar Alves Coutinho	**Matrícula:**	*300*
Fiscal Técnico (substituto):	Fernanda Ribeiro Teles de Sousa	**Matrícula:**	*227*
Nota de Empenho	1110	**Processo LIC n.º**	2023/000059
Objeto:	Contratação da ferramenta Sollicita.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Início em 01 de agosto de 2023, conforme Termo de Referência.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRC RJ